



## EDITAL

**Nº de Registo:** 6706      **Data:** 28/10/2025      **Processo:** 2025/100.10.600/1

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 47.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, delegou no seu Presidente as seguintes competências, de acordo com a deliberação tomada em sua reunião ordinária de 27 do corrente:

Concessão de licenças para:

- a) As operações de loteamento;
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos;
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação;
- d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada;
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;
- g) As obras de construção, ampliação ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;
- h) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros.

2- Aprovação de informações prévias de todas operações urbanísticas.



## Município do Nordeste

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página oficial da Câmara Municipal, em [www.cmnordeste.pt](http://www.cmnordeste.pt).

Paços do Município de Nordeste, 28 de outubro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARCO PAULO REBELO MOURÃO**  
Num. de Identificação: 10376492  
Data: 2025.10.28 10:28:19-01'00'

---

Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.